



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público nº 007/PMJ/2019**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede no Município de Joinville e que ofertam os cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura reconhecidos pelo MEC, para disponibilização de 60 acadêmicos devidamente matriculados e cursando, para auxiliarem a Secretaria de Esportes em atividades esportivas, desportivas e recreativas ofertadas aos municípios de Joinville.** Aos 09 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Instituições participantes: Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille (SEI nº 5102615); Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc (SEI 5102752). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille**, o documento exigido no item 8.4.5, do edital: *Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal*, foi apresentado em cópia autenticada por um funcionário da Secretaria de Governo do Município de Joinville, ou seja de forma diversa a prevista no item 8.1, do edital. Porém por tratar-se de uma Lei Municipal, a consulta deste documento (Lei Municipal nº 4814/2003) pode ser realizada através do site <https://leismunicipais.com.br/camara/sc/joinville> (SEI nº 5246317). Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille e Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 09/12/2019, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 09/12/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5246234** e o código CRC **4EFD3BC3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.057112-6

5246234v6

5246234v6